

PORTARIA Nº 066/95-DG

Publicado no Diário da Assembleia nº 861

O Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no Art. 66, IX, da Resolução n.º 98/93;

Considerando o feriado estadual de 8 de setembro; as conveniências de serviço e a descontinuidade do trabalho em razão do evento mencionado,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar do comparecimento e do trabalho, os servidores da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no dia 8 de setembro de 1995.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de setembro de 1995.

Eleazar Moura Carvalho

Diretor Geral